



**XV SNTPEE
SEMINÁRIO NACIONAL
DE PRODUÇÃO E
TRANSMISSÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

GAE/ 06

**17 à 22 de outubro de 1999
Foz do Iguaçu – Paraná - Brasil**

**GRUPO VI
GRUPO DE ESTUDO DE ASPECTOS EMPRESARIAIS (GAE)**

**DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO ECONÔMICA E SÓCIO-POLÍTICA DO SETOR ELÉTRICO NO
NOVO CENÁRIO DE COMPETITIVIDADE**

Álvaro Martins
EMAE

Joaquim Francisco de Carvalho
Consultor

Paulo José Nogueira da Cunha
AFUNCESP

Itamar Ferreira (*)
UNICAMP

José Bitelli Neto
CESP

RESUMO

Primeiramente é apresentado o cenário, no contexto mundial, enfatizando iniciativas de desconstituição e atentados contra a existência do Brasil como nação soberana. Em seguida trata da evolução, importância e características do sistema elétrico; da privatização e conseqüências; da importância e implementação do sistema de regulamentação, controle e fiscalização; da privatização paulista; da necessidade de garantir e melhorar a qualidade dos serviços, propõe a eliminação da etapa de adaptação e redução na transição para os novos controladores, inclusão da relação clientes por empregados [C/E] e o número de reclamações como parâmetros de aferição da qualidade dos serviços.

PALAVRAS-CHAVE

Setor Elétrico, Evolução, Competitividade, Privatização, Desnacionalização.

1.0 INTRODUÇÃO

A privatização das empresas brasileiras começa no governo de Fernando Collor de Mello, continua com Itamar Franco e atinge o ápice com Fernando Henrique Cardoso, na Presidência da República. O pano de fundo são os resultados da reunião de novembro de 1989 entre os funcionários do governo dos EUA; dos organismos financeiros: FMI, Banco Mundial, BID; e economistas dos países latino-americanos para avaliarem as reformas econômicas empreendidas na região que, informalmente, foi denominada de "O Consenso de Washington". Os EUA com muita competência, recursos humanos e financeiros de agências internacionais e do próprio governo,

transmitem suas mensagens que são absorvidas por significativa parte das elites políticas, empresariais e intelectuais da região, como sinônimo de modernidade, passando seu conteúdo a fazer parte do discurso e da ação dessas elites, como se de sua iniciativa e interesse fosse, tendo como agentes facilitadores: economistas e cientistas políticos locais, treinados em universidades norte-americanas como Chicago e Harvard. A mídia nacional tem papel fundamental na consecução desse objetivo travestido de modernidade; os jornais, revistas e boletins alternativos são eficientes contra a desinformação ou alienação intrínseca dessa mídia! [1] A existência do "Instituto Cultural Minerva", um ambicioso projeto formador de cabeças pensantes e dirigentes públicos brasileiros para defender e praticar o neoliberalismo, com 106 membros infiltrados na alta administração pública em 1997, não foi divulgada nos grandes meios de comunicação; o Conselho Curador é presidido pelo Deputado Roberto Campos e o secretário-executivo é o Sr. Gilberto Paim [2]. Outro jornal, de 1994, informa ser o candidato das elites, à Presidência da República, com apoio dos governos estrangeiros, antes da medida que criou a URV, o então ministro Fernando Henrique Cardoso, alavancado por Margareth Thatcher, Michel Portillo (Secretário do Tesouro), Douglas Hurt (chanceler), da Grã-Bretanha; Michel Candessus (FMI) e Mickey Kantor (Casa Branca - EUA) [3].

2.0 PRIVATIZAÇÃO OU DESNACIONALIZAÇÃO

A privatização é defendida em nome da eficiência da gestão privada para atender objetivos fiscais de curto prazo e para proporcionar bons negócios ao setor privado. Porém, sob o aspecto do desenvolvimento, os recursos privados seriam melhor aplicados nos novos

empreendimentos. A privatização está se prestando ao enfraquecimento do Estado ao simplesmente, por preços sub-avaliados, transferir empresas de áreas de monopólios estratégicos da economia, com as quais o governo assegura o suprimento e insumos básicos como energia, telecomunicações e abastecimento, empreende políticas de desenvolvimento econômico, social e industrial, por intermédio de compras governamentais. Entre o discurso e a prática há incoerências; na grande maioria dos casos não se trata de privatização e sim de desnacionalização, pois as empresas estatais nacionais passam ao controle de estatais estrangeiras. [1]

O imenso potencial das empresas não foi totalmente considerado nas avaliações, como é o caso da utilização de infra-estrutura em transmissão de dados e sinais, cuja principal característica é a capilaridade (acesso aos consumidores) [10]. Ao contrário, o PL n.º 342/96, de 15/05/96, dos deputados Nivaldo Santana e Jamil Murad, do PC do B-SP, que dispõe sobre a utilização das infra-estruturas das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado na transmissão de dados e sinais (“infovias”), teve tramitação lenta e dificultada, na Assembléia Legislativa de São Paulo, encontrando-se atualmente nesse estágio

3.0 EVOLUÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

Atualmente, é dogma para muitos a privatização do setor elétrico o que torna oportuno a análise da evolução do setor elétrico brasileiro. Como mostra a Tabela 1, do ano 1900 a 1960 o setor era totalmente controlado por empresas privadas estrangeiras ou nacionais; nesse período (60 anos) instalaram apenas 3.500 MW (megawatts). Essa potência instalada era insuficiente para alimentar o desenvolvimento industrial nacional. O governo, sem conotação ideológica, foi obrigado a entrar no setor, na gestão do presidente Juscelino Kubitschek (1955 a 1960).

TABELA 1 – Capacidade Instalada no Brasil (MW)

Ano	Hidráulica	Térmica	Total
	5	7	12
1910	138	22	160
1920	279	78	357
1930	630	149	779
1940	1.009	235	1.244
1950	1.535	347	1.882
1960	3.642	1.158	4.800
1970	8.720	1.739	10.459
1980	27.107	3.580	30.687
1990	44.223	4.764	48.987
1995	50.687	4.825	55.512
1996	52.427	4.805	57.232

O sistema elétrico, então, expandiu-se rapidamente, chegando a 57.232 MW no início de 1997, sem considerar os 3542 MW instalados por autoprodutores que em conjunto representam 60.756 MW. Em termos tecnológicos é um dos mais avançados e complexos do mundo, pois constata-se sua quase completa unificação ou integração nas regiões sul, sudeste e centro-oeste, sob comando centralizado de operação, com taxa de interrupção notadamente reduzida.

Antes de 1960 o Brasil importava projetos, tecnologia, equipamentos e mão-de-obra especializada para a construção de centrais elétricas, linhas de transmissão e estações transformadoras. Hoje exporta-os para outros países. Essa evolução induziu o desenvolvimento nacional nos campos da engenharia do setor elétrico, das indústrias de equipamentos eletromecânicos, de materiais, das pesquisas em eletrotécnica, eletrônica, instrumentação e controle, etc. Esse estágio de desenvolvimento se deve ao potencial de investimentos do Estado e, principalmente, à sua pré-disposição para reinvestir lucros em aquisição e adaptação de tecnologias, formação de profissionais especializados e realização de novos empreendimentos.

A geração de energia elétrica no Brasil é baseada em usinas hidrelétricas; fontes renováveis e menos agressivas ao meio ambiente comparativamente às outras alternativas disponíveis. A margem de lucro desses aproveitamentos é grande, pois sua fonte primária é de baixíssimo custo e as usinas encontram-se, em sua maioria, depreciadas: “não há no mundo sistema elétrico de proporções comparáveis às do brasileiro, que possua vantagens tão significativas”!

4.0 PRIVATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

As tentativas da Inglaterra de “desmonopolizar a eletricidade”, através de mercados “spot”, fracassaram; não conseguiram substituir o monopólio estatal, sujeito ao Parlamento, por algo mais eficiente. Na verdade, “criaram-se mini-monopólios privados” que se organizaram em cartéis, impondo suas condições, aumentando tarifas, diminuindo quadros de recursos humanos e investimentos em manutenção, ampliação e conservação do meio ambiente. Os únicos objetivos são a maximização dos lucros! A insatisfação geral, ilustrada por artigos publicados na imprensa diária, mostra o fracasso da política de privatização dos serviços públicos. O mesmo pode-se dizer do Chile, Argentina, etc. onde há transferência de poupança interna e concentração de renda; apagões, cortes no fornecimento, blecautes que duram vários dias, etc.

A energia elétrica é um monopólio natural, que sob controle de grupos privados, torna-se terrível instrumento de concentração de renda e de exploração da economia popular. A privatização de tal instrumento é um forte atentado à inteligência nacional e uma grande injustiça! Nos EUA, desde o governo

Roosevelt, a geração hidrelétrica é controlada pelo Estado que administra o uso múltiplo das águas, a exemplo das usinas do Tennessee. No Brasil, as avaliações foram feitas por empresas estrangeiras; as “vendas” com ágio são miragens, pois os preços mínimos encontrados são bem menores que os valores reais das empresas.

Os conceitos de democracia e de liberalismo estabelecidos por Norberto Bobbio, nas definições de “espaço público” e de “espaço privado” são desconsiderados. No primeiro, estão inseridos os serviços caracterizados como de monopólios naturais: abastecimento de água, energia elétrica, segurança e saúde públicas, educação primária, etc. No espaço privado, que é dominado pelo grande capital e por interesses econômicos de indivíduos e empresas particulares, estão inseridas as atividades rentáveis submetidas às forças de mercado.

Os dois principais argumentos oficiais em favor dos programas de privatização do sistema elétrico são:

“as estatais não estão investindo o suficiente para cumprirem a regra que recomenda acréscimo de 1,2 % na oferta de energia para cada ponto percentual de aumento do PIB”. A relação é bem menor, pois o argumento não considera a valiosa contribuição dos programas de conservação de energia e o planejamento pelo lado da demanda; seria mais inteligente a implantação de políticas de conservação no âmbito industrial, comercial e residencial. Os investimentos deveriam ser caracterizados pelo alto valor agregado à produção e pela criação de numerosos postos de empregos por unidade de energia consumida. Os resultados seriam mais rápidos e por uma fração do custo necessário à construção antecipada de novas usinas geradoras, sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica;

“as privatizações são necessárias para o governo abater a dívida pública”. Contrariando frontalmente esse argumento, os fatos mostram que os “recursos arrecadados” com a privatização não tiveram qualquer influência sobre a dívida pública. O que foi arrecadado e o que se pretende arrecadar mal dá para cobrir, por alguns meses, os juros ou serviços dessa dívida; condição agravada ainda pela desvalorização da moeda nacional e pelas altas taxas de juros (remuneração do capital especulativo) praticadas pelo Banco Central! E depois? Por outro lado, “os compradores” não investiram e não participam com quantidades significativas de capital; são na verdade favorecidos com fundos públicos – que deveriam ser destinados aos programas de educação, saneamento, saúde pública, segurança, habitação popular, créditos agrícolas e outros para os quais o governo alega falta de recursos. Só em 1998 o BNDES repassou mais de R\$ 5 bilhões do FAT (Fundo de Amparo aos Trabalhadores), para os novos controladores das estatais privatizadas, todas

altamente lucrativas! Oferece ainda mais R\$ 10 bilhões para as próximas privatizações!

Não é razoável que o governo ceda às pressões contrárias aos interesses brasileiros, transferindo para grupos privados (até para estatais estrangeiras!), o controle das infra-estruturas do setor elétrico existentes, construídas com os recursos do erário, pois o sistema estatal não remete e sim reinveste lucros e não concentra renda. Com as “privatizações” o sistema elétrico passará a arrecadar e remeter poupança interna para o exterior. Em 1997, o Brasil remeteu cerca de US\$ 210 bilhões ao exterior, sem nenhuma taxaço! Isto é, 38 % do PIB! Com as privatizações posteriores, esse valor tende a aumentar ainda mais [4]!

No setor energético é indispensável o atendimento das necessidades básicas da coletividade com segurança e qualidade a curto, médio e longo prazos; a preços mínimos para o consumidor, incluindo-se os custos ambientais. O aproveitamento de recursos naturais como o potencial hidráulico deve priorizar o atendimento da coletividade. Assim, por socialmente inadequadas, não deveriam ser admitidas as concessões para atendimento de mercados cativos como na produção de eletrointensivos, como ocorreu nas privatizações de Itá e Serra da Mesa. Por outro lado, nos serviços de infra-estrutura, a competição não pode ser entendida como uma simples disputa de mercado, que ocorre nos setores de “comodities”, nos quais o objetivo ao se vender um bem não é prioritariamente satisfazer às necessidades da sociedade e sim o lucro. Portanto, nas áreas de monopólios naturais, como é o caso da energia elétrica, não há competitividade!

5.0 CONSEQÜÊNCIAS DA PRIVATIZAÇÃO

O inestimável patrimônio tecnológico poderá perder-se por falta de utilização se o governo – que já privatizou as principais empresas de distribuição de energia elétrica do país – levar a cabo seu intento de também privatizar a geração e a transmissão. A tendência dos novos controladores será a de contratar firmas de engenharia internacionais até para a execução de projetos e obras simples. Isto é, não se verifica na atual política energética, estratégia coerente voltada para a preservação e desenvolvimento do patrimônio tecnológico acumulado.

O privatismo exacerbado, que parece inibir a capacidade de análise de políticos e dirigentes públicos, está anulando as vantagens de nosso sistema energético! Omitem-se em favor de investidores, preferencialmente estrangeiros, que visam máximos lucros em curtíssimos prazos, da responsabilidade de planejar e operar o sistema elétrico. Abre-se a possibilidade de que grupos estrangeiros “nos vendam” nosso potencial elétrico, construído com recursos provenientes da carga tributária que recai sobre o povo brasileiro, provocando a perda de autonomia do país na

implementação de políticas próprias de desenvolvimento econômico e social. É difícil atinar as razões que levam nossos homens públicos cometerem erros tão grosseiros!

Os serviços de eletricidade de atendimento social, em áreas carentes (de baixa renda), tendem a desaparecer. Antes o Estado equilibrava os custos e os preços por meio de tarifas diferenciadas por classe de consumidores. As empresas privadas, conforme já procedem nos outros países cujos setores elétricos foram privatizados, já demonstraram que não vão fazer nenhuma ligação se não tiverem 100% de rentabilidade. As extensões de redes também ficarão prejudicadas, pois o consumo não tende a dar os lucros desejados. Outros fatores agravantes são a queda de investimentos no setor; o aumento de acidentes no trabalho; a elevação das tarifas e queda na qualidade dos serviços prestados, tanto em termos do fornecimento da energia elétrica propriamente, como no atendimento devido às reduções de equipes e modalidades de manutenção e do número de agências; aumento do desemprego, uma vez que especialmente nos primeiros anos de gestão privada os lucros estão associados à redução de postos de trabalho, deteriorando-se a qualidade dos serviços, maximiza-se a exploração da força de trabalho dos empregados, que passam a executar suas tarefas e as dos funcionários eliminados, sob ameaça de demissão.

6.0 REGULAMENTAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A regulamentação do setor elétrico é indispensável, independentemente se as empresas são controladas pelo Estado ou por iniciativa privada. Deve ter como elementos atuantes o Estado (poder público), as empresas particulares do setor (capital) e os consumidores (fiscalização); zelando pela imparcialidade e pelo interesse coletivo. O processo de implementação do sistema institucional do setor de energia deve contemplar os condicionantes técnicos, econômicos e princípios estabelecidos por consenso e democraticamente pela sociedade, fundamentando-se em quatro pontos: a) Lei de Política Energética; b) leis, códigos e contratos de concessão; c) Sistema Regulamentador, Controlador e Fiscalizador; d) Estatuto de Gestão e Controle das Empresas Concessionárias de Serviço Público e Contratos de Gestão. O Sistema Regulamentador, Controlador e Fiscalizador deve representar de forma inequívoca um instrumento de controle social do sistema (estatal ou não), transformando-o em público, por meio de mecanismos e estruturas que permitam a participação de todos os cidadãos nas decisões relevantes como projetos, tarifas, qualidade dos serviços, programa de expansão, etc. Deverá ser hierárquico, organizado inicialmente em nível federal e, posteriormente, em níveis regionais e/ou estaduais. Deve ser outorgada aos

estados plena liberdade e incentivos para criação de comissões[12].

O modelo atual segue as diretrizes de uma consultoria internacional liderada pela Coopers-Lybrand contratada pelo Governo Federal. A concepção foi fortemente fundamentada na competição dos sistemas de geração de base termoelétrica dos países desenvolvidos. Posteriormente, engenheiros do setor tentaram adequá-lo à característica hidrelétrica predominante no parque gerador nacional. A proposta adota o modelo inglês de desverticalização e de mercados “spots”. Com relação à coerência da proposta, a própria Coopers-Lybrand recomenda a verticalização, em outro caso, em franca contradição à proposta para o Brasil. A tendência mundial é a fusão de empresas geradoras e distribuidoras, inclusive na Inglaterra onde ocorre uma “reverticalização” disfarçada por meio do controle acionário de várias empresas por um mesmo grupo de acionistas [5].

Profissionais do setor energético, universitários, entidades representativas da sociedade, antes e durante a implantação do processo de privatização do sistema energético nacional, alertaram para a necessidade primeira do Sistema Regulamentador. As tentativas foram ilustradas pelos exemplos da Inglaterra, do Chile, Argentina, entre outros, que primeiro privatizaram e depois constataram o erro e a necessidade anterior da regulamentação. Entretanto, a questão regulamentar, a função social e a importância das empresas para o desenvolvimento do país foram preteridas pelo objetivo governamental de “venda acelerada” para o abatimento da dívida do Governo. Essas empresas não poderiam ser consideradas apenas como “oportunidade de bons negócios”; seria indispensável a ampla discussão com a sociedade para a definição de regras de acordo com os princípios básicos apontados.

O Comitê em Defesa dos Serviços e do Patrimônio Público, que reuniu várias entidades representativas da sociedade, bancadas de deputados estaduais da ALESP, patrocinou o Projeto de Lei 596/95, de 18/08/95, de autoria do deputado Rui Falcão (PT-SP), com a colaboração de profissionais do setor energético, professores de universidades paulistas, etc. O PL propôs a criação de um sistema de controle e fiscalização com regras claramente definidas onde todos os fatos relativos às empresas fornecedoras de serviços públicos, estatais ou privadas, fossem controlados e fiscalizados por um fórum independente, autônomo e representativo, onde a sociedade civil e empresários, envolvidos direta ou indiretamente no setor energético pudessem se manifestar; a proteção do consumidor em termos de preço, qualidade e quantidade de energia; o Conselho Estadual de Energia – CONSESP e o Fundo Estadual de Serviços de Energia – FUNCESP. Representantes do Governo afirmavam que “estavam abertos ao debate amplo e

democrático...” Porém, nas várias oportunidades não compareceram, como na Audiência Pública da Comissão de Serviços e Obras, em 05/10/95, quando o Sr. David Zylbersztajn, então Secretário de Energia, não atendeu ao pedido de comparecimento; fez o mesmo em 11/04/96. Em 14/12/95, o Governo envia o PLC 137/95, que propunha a criação de uma autarquia, a Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE. Essa comissão não garante os mecanismos de fiscalização e controle por parte da sociedade. Por meio de atuações do Executivo, inicialmente na CCJ-Comissão de Constituição e Justiça e pedido de urgência na tramitação, o PLC 137/95 atropelou o PL 596/95 e foi aprovado[6]. A CSPE possui competência delegada pela ANEEL por Convênio de Cooperação e de Decentralização de Atividades Complementares de Fiscalização, de 15/04/98. Sua atuação é obscura nas principais questões ocorridas no Setor Elétrico. Encontra-se em estudo na ANEEL, a decisão do Conselho de Administração da Elektro, de 14/12/98, de incorporação da Terraço Participações Ltda. A Terraço é a controladora da Elektro (89,99%), a proposta é “a controladora ser incorporada pela controlada,” assumindo seus ativos e passivos.

7.0 PRIVATIZAÇÃO NO SETOR ELÉTRICO PAULISTA

A privatização em São Paulo se inicia em março de 1993, no governo de Luís Antônio Fleury Filho, com o lançamento de debêntures e CTE (Certificados e Termo de Energia) e em junho do mesmo ano aprova o PL-216, que autoriza o Executivo a “ceder ou deixar de exercer o direito de subscrições de ações decorrentes de aumento de capital”. No mesmo mês envia o PL-262/93, em julho vende 32.920.000 ações preferenciais da CESP. Em fevereiro de 1994 vende ações da CPFL [9]. No final do mandato, Fleury envia o PL- 524/94, em 9/09/94, que autoriza o Executivo a alienar ações da Eletropaulo e, em 13/10/98, o PL-568/94, mais ambicioso, que propunha a criação do PEP – Programa Estadual de Privatização.

O atual governo de São Paulo enquanto candidato, em 1994, demonstrou em seu programa eleitoral e a profissionais do setor elétrico que a linha mestra para o Setor Elétrico Paulista seria a parceria com empresas privadas nos novos investimentos. Eleito, demonstrou obstinação pela privatização do patrimônio já construído. Somente em 1995, eliminou 6217 postos de trabalho na CESP, 5182 na Eletropaulo e 805 na CPFL. Na Eletropaulo, os atendimentos à população caíram de 34.515 (jan/95), para 33309 (jan96); a média de interrupções passou de 7,01 (1994) para 7,42 (1995) e a duração de 8 horas (1988) para 12 horas (1996).

A privatização começou pelo envio do PL – 071/96 de 16/02/96, aprovado pela ALESP em 26/06/96, transformado na Lei 9.631/96, de 05/07/96, que criou o PED – Programa Estadual de Desestatização. A

tramitação do PL-071/96 não seguiu o Regimento Interno da ALESP, chegando ao plenário sem nenhum debate nas comissões temáticas, foi modificado profundamente pelo Governo por emendas aditivas. Sua aprovação por 44 a 32 e 8 abstenções, sob chuvas de moedas atiradas pelos trabalhadores eletricitários, foi bastante polêmica, pois o deputado Erasmo Dias (PPB) fez uma denúncia grave de compra de votos de 55 deputados por U\$ 30 milhões, envolvendo empreiteiras e o deputado Walter Feldman (líder do Governo – PSDB), que não foi apurada [8,9,10].

O Secretário da Fazenda, no julgamento das contas de 1995, afirmou: “...eu concordo plenamente que, do ponto de vista da dívida, nossas contas são péssimas, horrorosas, talvez as piores da história de nosso Estado; nunca a dívida cresceu de forma tão explosiva como esta. E mais do que isto, reunindo todas as empresas do Estado, e se tivesse conseguido privatizar, dificilmente se pagariam os juros que incorreram durante o ano de 1995 e que foram capitalizados. As dívidas contratual e imobiliária cresceram R\$ 16 bilhões, apesar de o setor público ter desembolsado no passado, em termos de caixa, R\$ 3,6 bilhões [10].”

8.0 QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Para aferir a qualidade dos serviços de energia elétrica são adotados indicadores universais que dependem das classes de consumidores avaliadas; o Nível de Tensão, os índices DEC e FEC (Duração e Frequência Equivalente Média de Interrupção do Consumidor); FMA, TMA, TX% (Frequência Média, Tempo Médio e Tempo X% de Atendimento de Emergência); TA (Tempo de Atendimento); DIC e FIC (Duração e Frequência de Interrupção Individual); FEV e FDT (Frequência Equivalente de Violação de Tensão e Função Distribuição de Tensão); variações temporárias de frequência e conteúdo de harmônico. Os indicadores de atendimento comercial são basicamente o tempo médio de ligação nova em baixa tensão; tempo médio de religação de baixa tensão; tempo médio de elaboração de estudos e orçamento; tempo médio de execução de serviços na rede de distribuição; porcentagem de perdas comerciais; número e tipos de acidentes com empregados da concessionária e empreiteiras, acidentes com terceiros. A prática tem sido dividir a aplicação dos índices em três etapas: adaptação, transição e maturidade[11]. Como os novos operadores devem ter experiência no setor e as empresas estão constituídas e operando, propomos que as duas primeiras etapas sejam transformadas numa etapa de transição, com duração de doze meses; e implementação de programas rigorosos de melhoria gradativa dos índices de qualidade. Teoricamente, o enquadramento dos índices aos respectivos padrões indicam que os serviços são satisfatórios. Outros indicadores, como o número de reclamações em órgãos

de defesa do consumidor; o número de consumidores por agências e por atendente; e particularmente a relação número de consumidores por empregado, devem ser considerados. A Tabela 2 compara e mostra a evolução da relação clientes por empregados das empresas; a tendência, no Brasil, é o dobro daquelas dos países desenvolvidos, comprometendo as condições de segurança, ambiente de trabalho e a qualidade. Nota-se, no Contrato de Concessão da ANEEL, na Cláusula de Condições de Prestação dos Serviços: “Na prestação de serviços referidos neste Contrato, a CONCESSIONÁRIA terá ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia”[11]. Essa redação deve ser modificada para evitar carga de trabalho excessiva para o trabalhador, garantir investimentos em: ampliações, manutenção preventiva e preditiva; padronização e transferência de tecnologias.

TABELA 2–Relação Clientes por Empregados [C/E]

EMPRESA	VENDA	PESQUISA	C [10 ⁶]	E	C/E
Eletropaulo Metropolitan a	15/04/98	12/96	4,2	9.281	453
		15/04/98	4,3	10.240	420
		12/98	4,4	7.502	573
CPFL	05/11/97	08/97	2,4	6.143	391
		05/11/97	2,4	4.742	501
		12/98	2,5	4.427	572
Bandeirante	17/09/98	12/96	1,9	4.726	402
		15/04/98	2,0	4.923	406
		03/99	2,3	3.300	606
Elektro	16/07/98	12/94	1,5	4.276	360
		16/07/98	1,5	2.787	524
		12/98	1,5	2.711	553
Light	21/05/96	12/96	2,8	12.600	222
		11/07/95	3,0	6.700	448
Escelsa	11/07/95	12/94	0,7	2.647	227
		12/97	0,9	1.568	574
EDF ¹	estatal	12/96	31	117.000	265
B&P ²	privada	12/95	4,5	12.500	360

¹ Electricité du France ² Baltimore Gas & Potomac Electric (EUA)

FONTES: Pesquisa nos Sindicatos, Jornais, Boletins

9.0 CONCLUSÃO

O termo correto é desnacionalização e não privatização das estatais brasileiras, promovida pela implantação dos dogmas neoliberais do “Consenso de Washington.” Os investimentos das empresas, sob o controle privado, foram insuficientes para alavancar o desenvolvimento nacional, o que foi feito com os investimentos estatais. O modelo de competitividade e reestruturação do setor elétrico é inadequado para as características nacionais, insatisfatório em outros países e seria indispensável a implementação prévia de um sistema regulamentador, controlador e fiscalizador. Houve a substituição de monopólios estatais por monopólios privados. Diferentemente dos países desenvolvidos, não há estratégia de preservação e ampliação do patrimônio tecnológico nacional acumulado, que é de ótimo nível.

Os postos de trabalho foram reduzidos em 27%, de 188.208 para 138.226, de 1994 a 1997, contrariamente ao crescimento vegetativo e de clientes. Propomos à ANEEL a definição de perfil do quadro de empregados e adequação da relação clientes por empregado [C/E], como novos parâmetros de qualidade das empresas.

Os índices de qualidade exigidos permitem a deterioração dos serviços, sendo imperioso exigir melhorias desde o início das atividades do novo agente. O aumento de tarifas e do desemprego, perdas de direitos dos trabalhadores, deterioração das condições de trabalho, arrocho salarial já são realidade.

A privatização paulista é feita de forma autoritária e sob suspeita, haja vista a ausência de debate e as denúncias de corrupção e irregularidades.

Enfraquecimento do Estado, da soberania, das políticas nacionais de desenvolvimento; maior dependência aos interesses transnacionais, que também adquirem nossas empresas privadas. Está “armada a bomba relógio da remessa de lucros”, pois em dois ou três anos os “investimentos estrangeiros” vão se tornar uma pesada conta, quando começarem a “retornar” aos países de origem, segundo o Jornal do Brasil de 10/05/98.

10.0 BIBLIOGRAFIA

- (1) BATISTA, P. N. O Consenso de Washington. Caderno de Debates n. 1, Associações da CESP, Gráfica e Editora Peres Ltda, 1994, São Paulo.
- (2) Brasília (IPS-O Farol). Curso de U\$ 1 milhão ensina entreguismo. Jornal O Farol, Ano III, n.º 35, outubro de 1997, Rio de Janeiro, p. 12.
- (3) KUCINSKI, B. Candidatura de FHC tem articulação no exterior. Carta Política, 1994, São Paulo.
- (4) AMARAL, A.B. Transnacionais sugam bilhões do país. O Farol, Ano IV, n.º41, abril de 1998, RJ, p. 5.
- (5) PIRES, J. L. C. X ENEL – Encontro Nacional dos Eletricistas, 1997, Rio de Janeiro.
- (6) Revista do Sindicato dos Eletricistas de Campinas – CUT. Se Liga, n.º1, maio de 96, Campinas, SP.
- (7) MACEDO, F. Assembléia vai investigar denúncia. Jornal da Tarde, 23/06/96, São Paulo.
- (8) Diário Oficial do Estado de São Paulo n.º 126, de 05 de julho de 1996.
- (9) DOSSIÊ – Privatização do Setor Elétrico Paulista. Sindicato dos Eletricistas de Campinas, 18 de fevereiro de 1994, Campinas, SP.
- (10) CUNHA, P. N. Petição junto à Vara da Fazenda Pública de São Paulo, abril de 97.
- (11) ANEEL – Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica – Minuta da Elektro, 1998.
- (12) SAUER, I. L. Condicionantes Técnicos e Econômicos para a Reestruturação do Sistema Energético Brasileiro. IEE, USP, São Paulo, 1995.